



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1634

PROJETO DE LEI Nº 58/86

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade do Departamento de Finanças, um crédito adicional 'especial na importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado à construção do sistema de lazer de Cachoeira de Emas, e que terá a seguinte classificação econômica:

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

08.01 4110 03653641.021-Obras e Instalações...Cz\$ 300.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional especial 'aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na 'data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1986.-

JOÃO DIVINO  GREVES CONSENTINO  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 58186

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade do Departamento de Finanças, um crédito adicional especial na importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado à construção do sistema de lazer de Cachoeira de Emas, e que terá a seguinte classificação econômica:

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

08.01 4110 03653641.021-Obras e Instalações.....Cz\$ 300.000,00

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de agosto de 1.986.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de Agosto de 1986

Presidente

FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de Setembro de 1986.

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 19 de Agosto de 1986.

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 09 de 1986

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O incluso projeto de lei que no ensejo estamos encaminhando para apreciação dos nobres edis que constituem esse Egrégio Legislativo, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado à construção do sistema de lazer da Cachoeira de Emas.

Sabidamente e com a aprovação dessa Edilidade, nosso Município através de convênio recebeu do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, recursos da ordem de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para a obra acima noticiada.

A municipalidade pretendendo executar o máximo possível do projeto apresentado pela própria Secretaria, necessita do crédito ora solicitado, a fim de dotar aquele recanto turístico de sistema de lazer condigno com o local, dando atendimento adequado aos frequentadores da belíssima Cachoeira de Emas.

Dada a clareza da propositura e o incontestável alcance social da matéria, para sua tramitação encarecemos seja observado regime de urgência de que trata o artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Contando desde já com o beneplácito dos senhores vereadores, aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

-  -  
FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



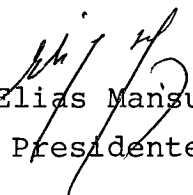
PARECER Nº

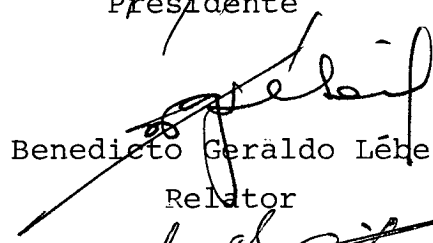
AO PROJETO DE LEI Nº 58/86

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 58/86, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional especial na importância de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado à construção do sistema de lazer da Cachoeira de Emas, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 1986.

  
Elias Mansur  
Presidente

  
Benedicto Geraldo Lêbeis  
Relator

  
Nilton Tomás Barbosa  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



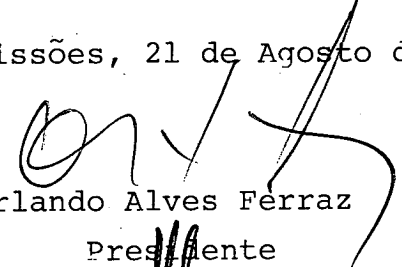
PARECER Nº

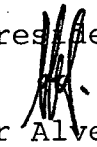
AO PROJETO DE LEI Nº 58/86

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

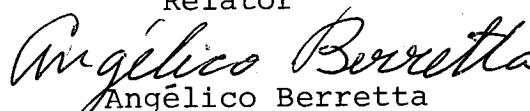
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei - nº 58/86, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças,, um crédito adicional especial na importância de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado à construção do sistema de lazer - de Cachoeira de Emas, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 1986.

  
Orlando Alves Ferraz  
Presidente

  
Ademir Alves Lindo

Relator

  
Angélico Berretta

Membro